



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: prefeitamonteiro@bol.com.br

DECRETO Nº 813, de 17 de junho de 2013.

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente – CMMA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTEIRO, no âmbito da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e no uso de suas superiores atribuições,

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente – CMMA, a realizar-se no dia 25 de julho de 2013, a partir das 08h00, na Universidade Estadual da Paraíba – UEPB Campus Monteiro.

Art. 2º - A CEMA terá como objetivo contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos no âmbito municipal, com foco em:

- I. Produção e Consumo Sustentáveis;
- II. Redução dos impactos ambientais;
- III. Geração de emprego e renda;
- IV. Educação Ambiental.

Art. 3º - A CEMA será presidida pelo Prefeito Municipal ou, na sua ausência ou impedimento, pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - A organização da Conferência contará com uma Comissão Organizadora Municipal – COM, composta paritariamente por representações do Poder Público, Sociedade Civil e do Setor Empresarial, a ser posteriormente formalizada por Portaria da Secretária Municipal de Saúde.

§ Único – A Secretária Municipal de Saúde publicará Portaria com normas para composição da Comissão Organizadora.

Art. 5º - O Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente será preparado pela Comissão Organizadora Municipal - COM e sujeito à aprovação da Plenária quando da abertura do evento.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monteiro-PB, 17 de junho de 2013.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
PREFEITA CONSTITUCIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: prefeitamonteiro@bol.com.br

PORTARIA Nº 544/2013, de 17 de Junho de 2013.

Institui normas para composição da Comissão Organizadora Municipal para a 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente - CMMA e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTEIRO/PB, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Decreto Municipal nº 813/2013** que define a convocação da 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal da 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - A Comissão Organizadora Municipal tem o objetivo de organizar e preparar a 2ª CMMA e será constituída de 12 membros, assim distribuídos:

- 06 membros do Poder Público Municipal;
- 01 membro representando o comércio;
- 01 membro representando a indústria;
- 01 membro representando o setor produtivo agrosilvopastoril;
- 01 membro representado os catadores de lixo;
- 01 membro representado os trabalhadores;
- 01 membro representando as comunidades tradicionais

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monteiro/PB, 17 de Junho de 2013.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
PREFEITA CONSTITUCIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: prefeitamonteiro@bol.com.br

PORTARIA Nº 545/2013, 17 de Junho de 2013

Homologa os nomes dos membros da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTEIRO/PB, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Decreto Municipal nº 813/2013** e **Portaria nº 544/2013**,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam homologados os nomes abaixo discriminados como membros da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente:

Representante do comércio:

Antônio Fernando Teixeira;

Representante da indústria:

Maria Andréa Ferreira Araújo;

Representante do setor produtivo agrosilvopastoril:

Maria Luzinete da Silva;

Representante dos catadores de lixo:

Maria Soledade da Silva Cavalcante;

Representante dos trabalhadores:

Quitéria Ferreira Mariano;

Representante das comunidades tradicionais:

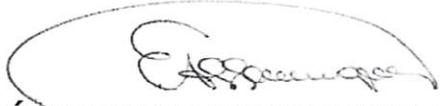
Maria Verônica de Oliveira;

Representante do Poder Público Municipal

Maria José Jovem de Freitas (Secretária da Agricultura e Meio Ambiente);
Martinho Aparecido Souza Almeida (Secretária da Agricultura e Meio Ambiente);
Sebastião Marcos E. Santa Cruz (Secretária da Agricultura e Meio Ambiente);
Maria de Fátima de Sousa Santos (Secretária de Desenvolvimento Social);
Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega (Secretária de Saúde);
Ana Lima Feliciano Torres (Secretária de Educação).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monteiro/PB, 17 de Junho de 2013.


EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
PREFEITA CONSTITUCIONAL